



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

## LEI Nº 605/85

**EMENTA:** Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itamaracá. Decreta:

**Art.1º** - Fica denominada de Praça José Mário Cordeiro Galvão, a Praça que será construída no loteamento Barreiros, localizado em Jaguaribe.

**Art.2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itamaracá, em 06 de dezembro de 1985.

**DR. JOEL DE BARROS MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito